

foi a assinar IVONE MARCON, em virtude do divórcio, averba do em 1-12-82 e transitado em julgado em 16-12-82, pela 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital.

PORTARIA DA DIRETORA DE 14-1-83

RETIFICAÇÃO

APOSENTANDO,...

Onde se lê: MIRZA MENDES BRITO, ...
Leia-se: MYRZA MENDES BRITO, ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR DE 5-1-83

APLICANDO,

nos termos do art. 251, II, e art. 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a ONI VALDO FERRAZ, RG 7.610.269, Apontador, temporário, padrão 7-A, do SQF-II-QCC, a pena de suspensão, por 3 dias, convertida em multa, por infringência do disposto no art. 241, III, da Lei 10.261-68.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 17-1-83

CONVOCANDO,

a partir de 3-1-83, nos termos do art. 59, § 1º, da C.L.T., e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

MILTON FERRAZ, RG 3.554.461, Auxiliar de Mordomo, do SQF-II-QCC, padrão 6-A, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81;
VALEMAR JULIANO DE OLIVEIRA, RG 3.180.720, Servente, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 17-1-83

No processo GG-1.009-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ALFREDO DE ALMEIDA VICENTE JÚNIOR, RG 14.016.255, Servente, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combina dos com o art. 18, da Lei 500-74".

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 17.1.83

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68,

o decreto de 4.10.82, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou a Dra. Célia Regina de Almeida Neto, RG. 6.821.391, para o cargo de Cirurgião Dentista, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Massao Nakamura.

o decreto de 4, publicado no D.O. de 5 e 8.10.82, na parte em que nomeou o Dr. Samuel Giordano de Freitas, RG 3.179.777, para o cargo de Cirurgião Dentista, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração da Dra. Regina Lucia Nunes da Silva.

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 3, da L.C. 180/78, c.c. o art. 32, inciso III, alínea c, do Decreto 13.242/79,

Luis Celso Cundari, RG. 8.659.513, e Maria das Dores Ferreira João de Deus, RG. 6.956.208, dos cargos de Escrevente, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, em virtude de não haverem assumido o exercício dentro do prazo legal.

DECLARANDO EXONERADOS:

a contar de 5.1.83, Edson Pires Batista, RG. 15.692.521, do cargo de Vigia, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 7.7.81, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

a contar de 13.1.83, Lucy Ribeiro Leite Alves, RG. 8.148.154, do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Santa Isabel, para o qual foi nomeada por decreto de 8.12.80, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

DISPENSANDO:

a contar de 4.6.82, Maria de Fátima Silva, RG. 11.478.025, Escriturária, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregada do Setor de Acompanhamento de Processos de Maua (Seccional de Santo André), da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 4º, inciso II, letra a, do Decreto 15.439/80.

NOMEANDO:

Valdomiro Pettazoni, RG. 6.841.314, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Pratânia, município e comarca de São Manuel.

DESIGNANDO:

Anestor Izaias Luiz, RG. 2.977.179, Trabalhador Braçal, padrão 5-C, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ora à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado.

nos termos do art. 7º, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78,

Solange Duarte, RG. 11.254.296, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no dia 12.11.82, responder pela Seção de Expediente, da 7ª Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal - P.F. 76, no impedimento dos 1º e 2º Substitutos, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de Maria da Conceição Andrade Figueira.

tendo em vista o disposto no art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78,

o bel. José Galante Rodrigues, RG. 1.973.571, Procurador do Estado-Nível II, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 30.12.82, substituir a bel. Junia Verna Ferreira de Souza, RG. 1.608.829, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, por férias.

PRORROGANDO:

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento de Elza Souza Santos, RG. 1.449.511, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 24-D, Tabela I da

Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao seu Gabinete, até 31.3.83.

DECLARANDO: APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 17.1.83

na 2ª via da resolução em nome de Tereza Spínola de Carvalho - RG. 2.167.148, que a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente, a partir de 10.3.79, ao padrão 42-C (art. 24), a partir de 10.12.79, ao padrão 43-C (evolução funcional), e, a partir de 10.3.80, ao padrão 44-C (art. 24), de acordo com o art. 64, inciso I, de L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular, ficando sem efeito a apostila de 10, publicada no D.O. de 11.12.79.

na 2ª via da resolução em nome de Tereza Spínola de Carvalho - RG. 2.167.148, que a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente, a partir de 10.3.81, ao padrão 18-C (enquadramento) e ao padrão 19-C (art. 24), e, a partir de 10.3.82, ao padrão 20-C (art. 24), Tabela I da Escala de Vencimentos 2 de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

no título do bel. Milton de Almeida Paiva - RG. 587.523, que decisão judicial transitada em julgado assegurou ao interessado o direito de perceber a gratificação de Nível Universitário, de que tratou a L.C. 75/72, devidamente revelada, segundo os percentuais estabelecidos em alterações posteriores.

no título do bel. Omar Martins Cruz - RG. 1.277.372, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado ficou classificado no grau "E", a partir da vigência da L.C. 138/76.

no título do bel. Hermenegildo Valente - RG. 1.011.922, que, em virtude de decisão judicial, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que os adicionais por quinquênios e a sexta parte incidam sobre a gratificação de nível universitário, e, consequentemente, a nova enquadramento com base na L.C. 180/78.

no título de Walter Ruedo - RG. 1.886.888, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado ficou classificado no grau "E", em decorrência do disposto na L.C. 172/77 com repercussão da diferença sobre o Regime de Dedicação Exclusiva, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, com recíproca influência dessas vantagens, procedendo-se consequentemente, o novo enquadramento do seu cargo, à vista do disposto na L.C. 180/78.

no título de Luiz Sales Galvão - RG. 687.557, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado o interessado faz jus, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional quinquenal e sexta parte, ao cômputo do tempo de serviço prestado na qualidade de extranumerário (quinhentos e vinte e dois dias).

na resolução em nome de Antonio René Gonzaga - RG. 1.933.186, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 10.11.82, aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) correspondentes ao padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional).

no título do bel. Fernando Whitecker de Carvalho - RG. 1.196.874, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca e sucessiva dos adicionais por tempo de serviço e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva.

na resolução em nome de Gerson Ribeiro dos Santos - RG. 2.337.148, que, a partir de 31.12.81, o interessado faz jus à gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (promoção), deduzida a importância atribuída ao padrão 13-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

no título do bel. Waldir Troncoso Peres - RG. 588.085, que, em virtude de decisão judicial, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que os adicionais por quinquênios e a sexta parte incidam sobre a gratificação de nível universitário, e, consequentemente, a nova enquadramento com base na L.C. 180/78.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 28.12.82

SJ-204.406/82 - Cecília Loreto solicita transformação de cargo: "Face a manifestação da Comissão Especial de fls. 11/12, que endosso, INDEFIRO o pedido de transformação de cargo, formulado na inicial pela Sra. Cecília Loreto. Publique-se e arquivem-se o presente."

de 29.12.82

Nos processos abaixo mencionados, em que os interessados renovam pedido de transformação de cargo:

SJ-173.706/79 - Antonio Carlos da Silva: "Face a manifestação da Comissão Especial, de fls. 30/31, que endosso, mantenho o despacho anterior de fls. 24, que indeferiu o pedido de transformação de cargo formulado pelo Sr. Antonio Carlos da Silva. Publique-se e arquivem-se."

SJ-171.781/79 - Rubens Moroz: "Face a manifestação da Comissão Especial de fls. 24/25, que endosso, mantenho o despacho anterior de indeferiu o pedido de transformação de cargo formulado pelo Sr. Rubens Moroz. Publique-se e arquivem-se."

Nos processos abaixo mencionados, em que os interessados solicitam transformação de cargo:

de 30.12.82

SJ-164.062/78 - Aracy Domingues: "À vista da manifestação da Comissão Especial de fls. 51, que aprovo, INDEFIRO o pedido formulado pela interessada, por absoluta falta de amparo legal. Publique-se e arquivem-se."

SI-188.260/80 - Carmen Boracyr Bueno: "Nos termos da manifestação da Comissão Especial (fls. 37), que aprovo, INDEFIRO o pedido formulado pela interessada, por absoluta falta de amparo legal. Publique-se e arquivem-se."

de 31.12.82

SI-171.676/79 - Clotilde Marchi Pedroni: "À vista da manifestação da Comissão Especial (fls. 26), que aprovo, INDEFIRO o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada, por absoluta falta de amparo legal. Publique-se e arquivem-se."

de 13.1.83

SI-203.695/82 - Fécie Mendonça, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas da Capital, solicita aposentadoria por invalidez: "Tendo em vista a informação do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, INDEFIRO o pedido formulado às fls. 2/3, pelo interessado."



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1901, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO**

4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1961, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1960.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-60.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 110,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

de 17.1.83

SJ-202.791/82, Nympha Assaf, Bibliotecária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita vista do processo SJ-202.791/82: "À vista da manifestação da douta Consultoria Jurídica, emitida às fls. 67/69, que endosso, DEFIRO o pedido de fls. 62, abrindo-se "vistas" dos presentes autos à interessada, pelo prazo de 10 (dez) dias, com as cautelas de praxe."

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 17.1.83

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual Fátima Regina Andrade, RG. 14.008.014, deverá tomar posse do cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Guarulhos, para o qual foi nomeada por decreto de 7.1.83, publicado no D.O. do dia imediato.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO

POR MERECIMENTO - ANO 1982 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.81 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - Condições de desempates

CARGO-ESCRITURÁRIO

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 168 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 16-

10 Elenissa Martins Moreira - 45 - 10 - 55 - 0 - 55 Tempo no Cargo

20 Sergio Octavio de Souza Azevedo - 45 - 10 - 55 - 0 - 55

30 Sandra Perrotta - 45 - 9,61 - 54,61 - 0 - 54,61

40 Nadia Clementino - 45 - 8 - 53 - 0 - 53

50 Elze de Conceição Reis - 45 - 7 - 52 - 0 - 52

60 Dejmair Ullall - 41 - 10 - 51 - 0 - 51 Tempo no Cargo

70 Maria de Fátima Camilo dos Santos - 45 - 6 - 51 - 0 - 51

Tempo no Cargo

80 Marthe Bilencourt Torreta - 45 - 6 - 51 - 0 - 51

90 Fátima Aparecida dos Santos - 45 - 5,5 - 50,5 - 0 - 50,5

100 Regina Helena Martins Vieira - 45 - 5 - 50 - 0 - 50 Tempo no Cargo

110 Maria Olivia Lorena de Mello - 45 - 5 - 50 - 0 - 50

120 Sueli Aparecida Bento Filippini - 45 - 4 - 49 - 0 - 49 Tempo no Cargo

130 Ana Maria Gonçalves dos Santos - 45 - 4 - 49 - 0 - 49

140 Estel Batista Ramos dos Santos - 45 - 3,5 - 48,5 - 0 - 48,5

150 Claudio Lousada Peres - 45 - 3 - 48 - 0 - 48

160 Maria Helena da Silva - 45 - 2,5 - 47,5 - 0 - 47,5

170 Sebastião David do Prado - 45 - 2 - 47 - 0 - 47 Tempo no Cargo

180 Aparecida Lucia Briet Marchesi - 45 - 2 - 47 - 0 - 47 Tempo no Cargo

190 Maria Aparecida Foratto - 45 - 2 - 47 - 0 - 47

200 Carlos Alberto de Santa Isabel - 45 - 1,65 - 46,65 - 0 - 46,65

210 Maria Celina Figueiredo - 45 - 1 - 46 - 0 - 46

220 Lindinelva Maia de Matos - 45 - 0,20 - 45,20 - 0 - 45,20

230 Norma Batista Aguiar - 45 - 0,18 - 45,18 - 0 - 45,18

240 Alice Fontelo - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 Tempo no Cargo

250 Carlos Magno Ito - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 Tempo no Cargo

260 Sirlene Aparecida Gadoy de Lucia - 43 - 2 - 45 - 0 - 45 Idade

270 Sandra Maria Rufino Carvalho - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 Tempo no Cargo